



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXILIO DE PESSOAS IDOSAS.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AUXILIO DE PESSOAS IDOSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.881.416/0001-45, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Alfredo Venturelli, n.º 1554, Bela Vista, em Capão Bonito/SP, representada pelo **Sr. ROQUE FERREIRA**, portador do RG nº 11.737.895-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 020.695.488-30, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 118/2020, oriundo do processo administrativo nº 4308/1/2020, cujo objeto o custeio das despesas da entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **6 (seis) meses**, a contar de 01/01/2021 a 30/06/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 12/2020, firmados entre as partes.

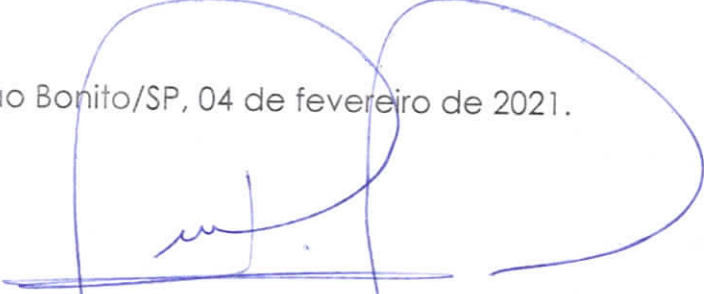


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 04 de fevereiro de 2021.


JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO BATISTA DA SILVA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
ROQUE FERREIRA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL